



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 03 de novembro de 2021, às 09h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	SANTIN ASSOCIADAS LTDA.
02	QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2021.


Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. Data e horário: 03 de novembro de 2021, às 09h30min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	QUEIROZ BENATTO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:1475A38C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONVOCAÇÃO**

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses. Data e horário: 03 de novembro de 2021, às 09h00min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	SANTIN ASSOCIADAS LTDA.
02	QUEIROZ BENATTO CLÍNICA MÉDICA LTDA.

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente Da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:CAFFC276

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2020, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 85/2021

OBJETO: Contratação direta por meio de inexigibilidade, do grupo artístico D'Art Multiarte, através da sua empresa Urbani & Cadorin LTDA – ME, para a prestação de serviços artísticos a realização do espetáculo natalino denominado "Um Natal de Esperança e Paz", durante 24 noites na Praça Eduardo Virmond

Suplcey, incluindo todo o cenário de espaços decorativos com temas, shows, artistas e figurinos exclusivos.

Item	Descrição:	Valor Total R\$
1	Contratação de serviços para realização do espetáculo de natal 2021: "UM NATAL DE ESPERANÇA E PAZ"	1.330.944,00

Francisco Beltrão/PR, 01 de novembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão de Licitação

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:CBB80399

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 86/2021.

OBJETO: Contratação da ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE – SUDENGE, para realização de levantamento topográfico e técnico com a finalidade de regularização de áreas públicas ocupadas indevidamente no Bairro Padre Ulrico (área 01), em atendimento à Lei Municipal nº 4849/2021 de 01/09/2021, que instituiu o programa "De Papel Passado".

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - SUDENGE
CNPJ Nº 78.677.606/0001-53

VALOR TOTAL: R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão, 01 de novembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão de Licitação

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão de Licitação

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:8815A5E5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2021 – Processo nº 724/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual execução de serviços de recauchutagem de pneus utilizados pela frota de veículos e máquinas da Municipalidade.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – MENOR PREÇO GLOBAL POR GRUPO DE ITENS

QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ 43.971.083/0001-79 – Insc. Estadual: Isenta

Fone (46) 9140-6008

**ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 006/2021

Prezados Senhores

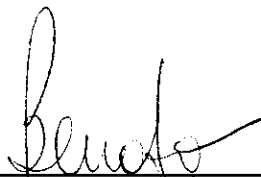
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	80	960	102,70	8.216,00	98.592,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	60	720	129,00	7.740,00	92.880,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24	288	146,50	3.516,00	42.192,00
VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO						233.664,00

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de Outubro de 2021.



QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

Silvia Leticia Queiroz Benato

Administradora

RG nº 8.443.392-6 SSP/PR.

CPF nº 049.868.099-11



Rua Marino de Vasconcelos Leão – 122, Casa Unid. 02, São Cristóvão
CEP 85.601-377, Francisco Beltrão – Pr.

CONTRATO SOCIAL
QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA

Folha 1/2

SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO, brasileira, solteira, nascida em 19.03.1986, médica, portadora da Carteira de Identidade n.º 8.443.392-6 expedida pelo SSP/PR e portadora do CPF n.º 049.868.099-11, residente e domiciliada na Rua Fernando Fraron, n.º 511, Bairro Fraron em Pato Branco, Paraná, CEP 85.503-320.; **RESOLVE**, por este instrumento constituir uma sociedade unipessoal limitada, a qual será regida conforme a legislação vigente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade unipessoal limitada girará sob o nome empresarial de **QUEIROZ BENATO CLINICA MÉDICA LTDA**, e terá a sede na Rua Marino de Vasconcelos Leão, n.º 122, unidade 02, Bairro São Cristóvão em Francisco Beltrão, Paraná, CEP 85.601-377.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá por objeto social o ramo de atividade de Prestação de serviços de clínica médica nas especialidades de clínico geral, com realização de consultas, realização de exames complementares e realização de procedimentos cirúrgicos. Realização de atividades de atendimento em pronto socorro e em unidades hospitalares para atendimento a urgências.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará as atividades em 10 de novembro de 2021 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social será no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado na forma prevista e é assim distribuído:

ÚNICA SÓCIA	QUOTAS	VALORES
SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Parágrafo primeiro: A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas ela responderá solidariamente, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade unipessoal limitada será exercida pela única sócia **SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO**, a qual está dispensada da prestação de caução.

Parágrafo primeiro: Para a administradora da sociedade unipessoal limitada compete o uso da firma e a representação da sociedade, com poderes e atribuições de Administrar os negócios da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, representá-la ativa e passivamente judicial e extra judicialmente e ou de qualquer outra forma perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos, necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da empresa.

Parágrafo segundo: O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização da única sócia.

Parágrafo terceiro: Faculta-se a única sócia administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

S V NE

**CONTRATO SOCIAL
QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA**

Folha 2/2

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA SÉTIMA: Nos quatro primeiros meses ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA NONA: A única sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observado às disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores do "de cujus" e do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste (s) ou de eventual sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá distribuir lucros a única sócia, lucros acumulados ou lucros apurados em balanços intermediários.

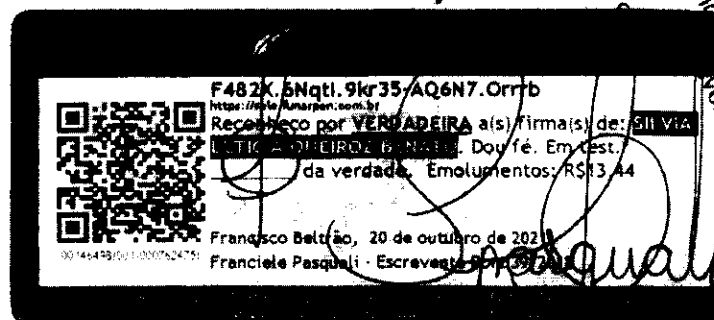
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A única sócia declara, sob as penas da Lei que a presente empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14.12.2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar em tudo justa e contratada, a única sócia firma o presente instrumento em uma via, para que valha na melhor forma de direito.

Francisco Beltrão, 20 de outubro de 2021.


SILVIA LETÍCIA QUEIROZ BENATO



Franciele Pasquali
Escrevente

S. Pasquali



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JAIR PEDRO COMUNELO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 017172, expedida em 09/02/1995, inscrito no CPF n° 19765428987, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

CPF	N° do Registro	Nome
19765428987	017172	JAIR PEDRO COMUNELO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2021 21:24 SOB N° 41210333191.
PROTOCOLO: 217045979 DE 21/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107804075. CNPJ DA SEDE: 43971083000179.
NIRE: 41210333191. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/10/2021.
QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

S P AR

26/10/2021 14:51

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.971.083/0001-79 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/10/2021
NOME EMPRESARIAL QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DRA SILVIA L Q BENATO			PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R MARINO DE VASCONCELOS LEAO		NÚMERO 122	COMPLEMENTO CASA UNIDADE 02	
CEP 85.601-377	BAIRRO/DISTRITO SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMUNELO@COMUNELO.COM.BR		TELEFONE (46) 9140-6008		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2021 às 14:51:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S f ae



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA
CNPJ: 43.971.083/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:45:41 do dia 26/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/04/2022.

Código de controle da certidão: **D3B1.A561.AC1D.9C3C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S Pae



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025281069-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.971.083/0001-79**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

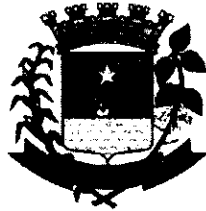
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 23/02/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S P NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 36589/2021

RAZÃO SOCIAL: QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA

CNPJ: 43.971.083/0001-79

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 314733

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA MARINO DE VASCONCELOS LEAO, 122 - Q1383 L15 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601377
Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências, Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	26/10/2021 /
DATA	DE	VALIDADE:	25/12/2021
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH5ZJXC8ERQ8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 26/10/2021 - 14:49:18
Qualquer rasura invalidará este documento.

5 J NE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.971.083/0001-79

Razão Social: QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA

Endereço: R MARINO DE VASCONCELOS LEAO 122 CASA UNIDADE 02 / SAO
CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-377

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/10/2021 a 24/11/2021

Certificação Número: 2021102614510803575262

Informação obtida em 26/10/2021 14:51:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S / AE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 43.971.083/0001-79

Certidão nº: 43151291/2021

Expedição: 26/10/2021, às 14:50:34

Validade: 23/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **43.971.083/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

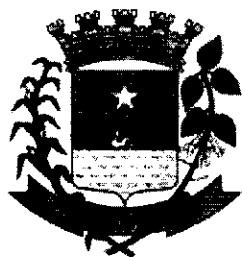
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210582

Razão Social: QUEIROZ BENATO CLINICA MEDICA LTDA

Nome Fantasia: DRA SILVIA L Q BENATO

CNPJ: 43.971.083/0001-79

Inscrição Municipal: 314733

Atividade Principal (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (Não exerce no endereço), 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA MARINO DE VASCONCELOS LEAO, 122, CASA UNIDADE 02 SAO CRISTOVAO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601377

Protocolo: PRP2158703369

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 27 de outubro de 2021

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 21BJUFTHAD

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ 43.971.083/0001-79 – Insc. Estadual: Isenta

Fone (46) 9140-6008

000694

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

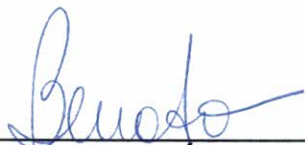
Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Ref.: Chamamento Público n.º 006/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Silvia Leticia Queiroz Benato	47.451-P

Francisco Beltrão, 26 de Outubro de 2021.



QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

Silvia Leticia Queiroz Benato

Administradora

RG nº 8.443.392-6 SSP/PR.

CPF nº 049.868.099-11





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná – Comarca de Foz do Iguaçu

Anilton Cezar Feldaus.

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula 12/068-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução n°. : 4827

Livro n° 52

Página 01 de 03

Eu, Anilton Cezar Feldaus, tradutor público, certifico e dou fé, para os devidos fins, que nesta data me foi apresentada um **DIPLOMA UNIVERSITÁRIO**, em Espanhol, que traduzo para o vernáculo no seguinte teor:

REPÚBLICA

[Consta carimbo em alto-relevo]

ARGENTINA

**INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FUNDAÇÃO H. A. BARCELÓ
CURSO DE MEDICINA**

O Reitor, o Decano e o Secretário Geral do Instituto Universitário

Confirmam que, *Silvia Leticia Queiroz Benato*

natural da República Federativa do Brasil, finalizou em 14 de dezembro de 2017, os estudos correspondentes ao Curso de Medicina.

Portanto, de acordo com as normas vigentes nesta Instituição Universitária, lhe expedimos o presente título de Médica.

Buenos Aires, 15 de dezembro de 2017.

[Consta rubrica]

Dr. Guillermo Lojo
Secretário Geral

[Consta rubrica]

Prof. Dr. Felix Etchegoyen
Decano

[Consta carimbo e rubrica da Reitoria]

Reitor

[Consta rubrica]

Assinatura do Interessado

Registrado no livro de graduação nº 3 Folha 17, sob o nº 4619



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná – Comarca de Foz do Iguaçu

Anilton Cezar Feldaus.

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula 12/068-T, da Junta Comercial do Paraná.

000698

Tradução n.º.: 4827

Livro n.º 52

Página 02 de 03

INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FUNDAÇÃO H. A. BARCELO
DIPLOMA pertencente a: Silvia Leticia Queiroz Benato
D.N.I. Nº: 94651329

Res. Minis.: 1089/17 e TIT. CONV. 2116/11

[Consta rubrica]

LUIS A. PERRI

Departamento De Títulos
Diretor

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO DIREÇÃO NACIONAL DE GESTÃO UNIVERSITÁRIA

Certifico e dou fé que as rubricas do Reitor(a), Vice-Reitor(a),
Secretario(a) Acadêmico, e ou Diretor de Títulos ou Equivalentes
Da Universidade, que antecedem, guardam semelhança com a/s
que foram registradas em nossos arquivos.
Buenos Aires, **19 FEV. 2018.**

[Consta rubrica]

Dr. MARCELO HUGO MOYANO

Direção Nacional de Gestão Universitária

INSCRITO NO COLÉGIO DE MÉDICOS DE MISIONES
Decreto Lei 169/57

Livro 2 Folha 118 Matr. 5621 Data 26/03/2018

Posadas (Misiones) 26 de março de 2018.

[Consta rubrica]

Dr. LUIS DANIEL FLORES
Presidente
Colégio de Médicos da
Provincia de Misiones

COLÉGIO DE MÉDICOS
LEI XVII Nº 1
PROVÍNCIA DE MISIONES

REPÚBLICA ARGENTINA
Ministério de Educação
Presidência da Nação
ME 000001438106

DIPLOMA ORIGINAL

[Consta Código de Barras: 11511530]

Silvia Leticia Queiroz Benato

DNI: 94651329

IUCS – Médico



[Consta rubrica]

Lidia Mabel Ferro
Matr. 127.124

[Consta rubrica]

NATACHA L. MARADEY
Matr.: 109.326

Ass. Autorizada – Área de Registro
Único de Profissionais da Saúde
Dir. Nac. de Reg. Fisc. e Saúde de Fronteiras

CONFERE COM O ORIGINAL S

EM 27 / 10 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BEL

B. Schneider
NE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná – Comarca de Foz do Iguaçu

Anilton Cezar Feldaus.

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula 12/068-T, da Junta Comercial do Paraná.

Tradução n.º.: 4827

Livro n.º 52

Página 03 de 03

SÉRIE A 6712965



REPÚBLICA ARGENTINA

MINISTÉRIO de

RELAÇÕES EXTERIORES

E CULTO

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 05 du octobre 1961)

1. País: Argentina
O presente documento público
2. Foi assinado por: MARCELO HUGO MOYANO
3. Que atua na qualidade de: FUNCIONÁRIO HABILITANTE
4. Consta o selo/carimbo de: MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO

Certificado

5. Em BUENOS AIRES.
6. Dia 08/03/2018
7. Por: UNIDADE DE COORDENAÇÃO LEGALIZAÇÕES DO MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO.
8. Sob o número: 48194/2018
9. Selo/Carimbo: ARS 90.00

10. Assinatura

[Consta rubrica]

[Constam dois carimbos do Ministério de Relações Exteriores]

ROMINA NATALIA D'AMICO

UNIDADE DE COORDENAÇÃO E LEGALIZAÇÕES

MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES E CULTO

Tipo de documento: TÍTULO

Titular do documento: SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO

Código de segurança: MV1ZP398BR

Esta Apostila certifica unicamente a autenticidade da assinatura, a qualidade em que o signatário do documento tenha atuado e, no caso, a identidade do selo ou timbre do que o documento público esteja revestido.

Esta Apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual se expediu.

Não é válido o uso desta Apostila na República Argentina.

Esta Apostila pode ser verificada na direção seguinte: <http://cancilleria.gov.ar/legalizaciones>

NADA MAIS constava no referido documento que devolvo parte interessada com essa tradução fiel, que conferi, achei conforme e assino na data abaixo. **DOU FÉ. Foz do Iguaçu, 02 de outubro de 2020.**

Anilton Cezar Feldaus
Tradutor Público e
Intérprete Comercial

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 27 / 10 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. DE

BSchroder

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0ED0-2643-3968-995B> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0ED0-2643-3968-995B



Hash do Documento

BD995213452C248989A567D86FE18B764AACA32F9D244EBFF6E867DA4206B628

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/10/2020 é(são) :

Anilton Cezar Feldaus - 648.058.599-20 em 03/10/2020 10:28

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 27 / 10 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BEI

J. Schneider

S. f. ns



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84, Vista Alegre, CEP 80810-340, Curitiba-PR
Fone: (41) 3240-4000 | protocolo@crmpr.org.br | www.crmpr.org.br

C E R T I D ã O

Nº 034/2021 – DEIQP

Dr. Luiz Ernesto Pujol, Secretário-Geral do
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO
DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CERTIFICA que, revendo os assentamentos deste Conselho Regional de Medicina do Paraná, se verificou em **15 de outubro de 2021** constar que o (a) Senhor (a) **SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO**, CPF nº 049.868.099-11, filha de Maria Aparecida Queiroz e Alcides Benato, obteve a **INSCRIÇÃO PROVISÓRIA JUDICIAL** sob número **47451-P**, nos termos da Lei nº 3.268/57 combinada com o artigo 1º do parágrafo único do Decreto número 44.045/58, em conformidade com as Resoluções CFM nº1770/2005 e nº 2010/2013, em cumprimento à decisão judicial liminar ou sentença não transitada em julgado proferida nos autos do Mandado de Segurança nº5070831-53.2021.4.04.7000/PR, expedida pela 1ª Vara Federal de Curitiba, da Seção Judiciária do Paraná pelo Exmo. Sr. Juiz Federal Friedmann Anderson Wendpap, cuja validade de permanência depende da citada decisão e de apresentação quadrimestral de certidão judicial de manutenção da liminar ou da sentença judicial não transitada em julgado, **circunscrevendo-se sua atuação ao território do PARANÁ**. ERA o que se continha em ditos assentamentos, para aqui bem e fielmente transcritos, aos quais se reporta e dá fé. Curitiba, 15 de outubro de 2021. Eu,

, Funcionário Felipe Cavalcante Marcelo, conferi a presente que vai rubricada por mim e assinada pelo Dr. Luiz Ernesto Pujol, Secretário-Geral do CRM/PR.


Consº Luiz Ernesto Pujol

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 27 / 10 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. DAS

Pessoa Física**Nome:****CRM:****Cidade:****Especialidade:****Sexo:****Foram encontrados 1 resultados**

Nome	Situação	CRM
SILVIA LETICIA QUEIROZ BENATO	Ativo	47451

« 0 < 0 1 0 > 0 » 0

Pessoa Jurídica

S P NE

QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

CNPJ 43.971.083/0001-79 – Insc. Estadual: Isenta

Fone (46) 9140-6008

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

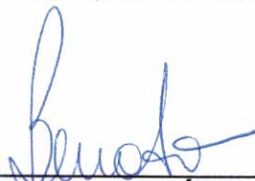
Ref.: Chamamento Público n.º 006/2021

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob n.º 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão, 26 de Outubro de 2021.



QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA

Silvia Leticia Queiroz Benato

Administradora

RG n.º 8.443.392-6 SSP/PR.

CPF n.º 049.868.099-11





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II
(MODELO)
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
(local e data)

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	Santin Associadas Ltda
CNPJ/MF ou CPF/MF	24.091.127/0001-21
Endereço	Rua: Avenida Castelo Branco Nº: 1155 Bairro: Centro CEP: 89.830-000 Cidade/Estado: Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina
E-mail	dracassipediatra@gmail.com / masonconsultoria@outlook.com
Telefone	(49) 99907-1994 / (49) 99103-9142
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	24	288	102,70	2.464,80	29.557,60
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	24	288	129,00	3.096,00	37.152,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24	288	146,50	3.516,00	42.192,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 108.921,60						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente
CASSIANI SANTIN
FONTANA:06271175970

Assinado de forma digital por CASSIANI
SANTIN FONTANA:06271175970
Dados: 2021.10.29 16:11:12 -03'00'

Cassiani Santin Fontana
062.711.759-70
4.739.899/SC

S Y NE

000703

CONTRATO SOCIAL
SANTIN ASSOCIADAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, CASSIANI SANTIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/08/1987, SOLTEIRA, MÉDICA, CPF/MF n° 062.711.759-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE n° 4.739.899-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSOR JOSE ANDRADE, 427, CASA, CENTRO, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000, BRASIL

ANA CLAUDIA SANTIN nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/01/1989, SOLTEIRA, ENGENHEIRA CIVIL, CPF/MF n° 064.558.739-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL n° 133186-8, órgão expedidor CREA - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PROFESSOR JOSE ANDRADE, 427, CASA, CENTRO, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial SANTIN ASSOCIADAS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA PROFESSOR JOSÉ DE ANDRADE, 427, CASA, CENTRO, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89.830-000

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social ATIVIDADE MEDICA RESTRITA À CONSULTAS; ATIVIDADE MEDICA COM RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MEDICA COM RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO; ATIVIDADE DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE; ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE - MÉDICOS

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), dividido em 2.000 (dois mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	CASSIANI SANTIN	1.600	80,00	R\$	1.600,00
2	ANA CLAUDIA SANTIN	400	20,00	R\$	400,00
TOTAL		2.000	100,00	R\$	2.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CASSIANI SANTIN e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e

CONFERE COM O ORIGINAL

81600000045550

EM 25 / 10 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Beltrão

Ana

S P NE

1/3 - C

CONTRATO SOCIAL SANTIN ASSOCIADAS LTDA

extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em TEMPO INDETERMINADO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica ficará a cargo da sócia administradora a Srta. Cassiani Santin.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de ABELARDO LUZ - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente em 3 vias, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

ABELARDO LUZ - SC, 11 de janeiro de 2016.

CONFERE COM O ORIGINAL

8160000045550

EM 25 / 10 / 21
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Schneider

Santin

S
f
NE

2/3 - C

**CONTRATO SOCIAL
SANTIN ASSOCIADAS LTDA***Cassiano Santin*

CASSIANI SANTIN
CPF: 062.711.759-70*Ana Claudia Santin*

ANA CLAUDIA SANTIN
CPF: 064.558.739-71**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/01/2016 SOB Nº: 42205421304
Protocolo: 16/996531-7, DE 19/01/2016

SANTIN ASSOCIADAS LTDA

Gerson Antonio Basso

GERSON ANTONIO BASSO
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 10 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

J. Schneider

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SANTIN ASSOCIADAS
LTDA ME**

CNPJ nº 24.091.127/0001-21

Pelo presente instrumento:

Cassiani Santin, Brasileira, Nascida em 20/08/1987, Solteira, Médica, CPF/MF Nº 062.711.759-70, carteira de identidade Nº 4.739.899-0, órgão expedidor SSP - SC, Residente e domiciliada na Rua Professor Jose Andrade, 427, Casa, Centro, Abelardo Luz, SC, CEP 89.830-000, Brasil.

Ana Claudia Santin, Brasileira, nascida em 16/01/1989, Solteira, Engenheira Civil, CPF/MF Nº 064.558.739-71, carteira de identidade profissional Nº 133186-8, órgão expedidor CREA - SC, Residente e domiciliada na Rua Professor Jose Andrade, 427, Casa, Centro, Abelardo Luz, SC, CEP 89.830-000, Brasil.

Sócias da sociedade limitada de nome empresarial SANTIN ASSOCIADAS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205421304, com sede Rua Professor José de Andrade, 427, Casa, Centro Abelardo Luz, SC, CEP 89.830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.091.127/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Coronel Fermino Martins, 100, Casa, Centro, Clelandia, CEP 85.530-000/PR.

OBJETO SOCIAL DA FILIAL

Atividade Médica Restrita À Consultas; Atividade Médica Com Recurso Para Realização De Exames Complementares; Atividade Médica Com Recurso Para Realização De Procedimento Cirúrgico; Atividade De Assistência Psicossocial E À Saúde; Atividade De Profissionais Da Saúde - Médicos.

CNAE FISCAL DA FILIAL

8630-5/03 - atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8630-5/01 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
8630-5/02 - atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;
8650-0/99 - atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente;

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 10 / 21
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

J. Schmidt

Ana
-O Santin
S *f* *AS*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SANTIN ASSOCIADAS
LTDA ME**

CNPJ nº 24.091.127/0001-21

8720-4/99 - atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial SANTIN ASSOCIADAS LTDA – ME;

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede social localizada na Rua Professor José De Andrade, 427, Casa, Centro, Abelardo Luz/SC, CEP 89.830-000;

Parágrafo Único: A sociedade possui uma filial que se localiza na Rua Coronel Fermino Martins, 100, Casa, Centro, Clevelândia, CEP 85.530-000/PR.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios;

Cláusula Quarta: A sociedade tem como objeto social:
ATIVIDADE MEDICA RESTRITA À CONSULTAS; ATIVIDADE MEDICA COM RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES; ATIVIDADE MEDICA COM RECURSO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRURGICO; ATIVIDADE DE ASSISTENCIA PSICOSSOCIAL E À SAÚDE; ATIVIDADE DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE – MÉDICOS;

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades a partir de 29/01/2016 e seu prazo de duração será indeterminado;

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dividido em 2.000 (duas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS	%		VALORES
1	CASSIANI SANTIN	1.600	80,00	R\$	1.600,00
2	ANA CLAUDIA SANTIN	400	20,00	R\$	400,00
TOTAL		2.000	100,00	R\$	2.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 10 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

João Carlos

Ana S. P. AS
Santin

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SANTIN ASSOCIADAS
LTDA ME**

CNPJ nº 24.091.127/0001-21

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade;

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) CASSIANI SANTIN e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de Dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor;

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou pro crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade;

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis;

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de ABELARDO LUZ - SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 10 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

J. Schneider

S. Y. AS
Ana Santin

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE SANTIN ASSOCIADAS
LTDA ME

CNPJ nº 24.091.127/0001-21

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.


ABELARDO LUZ - SC , 01 de fevereiro de 2016.

Cassiani Santin

CASSIANI SANTIN
CPF: 062.711.759-70

Ana Claudia Santin

ANA CLAUDIA SANTIN
CPF: 064.558.739-71

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 19/02/2016 SOB Nº 20159888347
Protocolo: 16/988834-7 DE 05/02/2016
Empresa: 42 2 0542130 4
SANTIN ASSOCIADAS LTDA ME

Andre Luiz de Rezende
ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 10 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

J. Schneider

S P NS

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SANTIN ASSOCIADAS
LTDA**

CNPJ nº 24.091.127/0001-21

CASSIANI SANTIN, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 20/08/1987, SOLTEIRA, MEDICA, CPF nº 062.711.759-70, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.739.899-0, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliada na RUA PROF JOSE DE ANDRADE, 437, CASA, CENTRO, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

ANA CLAUDIA SANTIN MINGOTTI, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 16/01/1989, casada em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIA, CPF nº 064.558.739-71, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5.075.040, órgão expedidor SESP/SC, residente e domiciliada na RUA MATO GROSSO, 255, CASA, BAIRRO SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SC, CEP 89830000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial SANTIN ASSOCIADAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205421304, com sede Rua Professor José de Andrade, 427, Casa, Centro, Abelardo Luz, SC, CEP 89.830-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.091.127/0001-21, tendo uma filial arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE nº 41901631535, com sede a Rua Coronel Fermino Martins, 100, Casa, Centro, Clevelândia, PR, CEP 85530-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 24.091.127/0002-02, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CASTELO BRANCO, 1155, SALA FUNDOS, BAIRRO SANTA LUZIA, ABELARDO LUZ, SANTA CATARINA, CEP 89.830-000.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
ATIVIDADE DE CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS; ATIVIDADE MEDICA RESTRITA À CONSULTAS; ATIVIDADE DE FISIOTERAPIA; ATIVIDADE DE FONOAUDIOLOGIA; SERVIÇOS DE PERICIA TÉCNICA EM SEGURANÇA DO TRABALHO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL..

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 10 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Req: 81800000156585

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20189708514 Protocolo 189708514 de 21/02/2018

Nome da empresa SANTIN ASSOCIADAS LTDA NIRE 42205421304

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270192625137960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral.



J. Schneider
11/07/2018

5 *f. as*

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE SANTIN ASSOCIADAS
LTDA**

**CNPJ nº 24.091.127/0001-21
DA RATIFICAÇÃO E FORO**

CLÁUSULA TERCEIRA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ABELARDO LUZ, SC.

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ABELARDO LUZ, SC, 6 de junho de 2018.

Cassiani Santin

CASSIANI SANTIN
CPF: 062.711.760-70

Ana Sarah Mingotti

ANA CLAUDIA SANTIN MINGOTTI
CPF: 064.558.739-71

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 10 / 2018

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

J. Schneider

S P 18

Req: 81800000156585

Página 2

11/07/2018



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/07/2018

Arquivamento 20189708514 Protocolo 189708514 de 21/02/2018

Nome da empresa SANTIN ASSOCIADAS LTDA NIRE 42205421304

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 270192625137960

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.091.127/0001-21 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/01/2016
NOME EMPRESARIAL SANTIN ASSOCIADAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANTIN SERVICOS DE SAUDE	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.19-7-04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV CASTELO BRANCO	NÚMERO 1155	COMPLEMENTO SALA FUNDOS
CEP 89.830-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUZIA	MUNICÍPIO ABELARDO LUZ
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO ABELARDO@SUDOMED.COM.BR	TELEFONE (49) 3445-2059/ (49) 9907-1234	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/09/2021 às 10:25:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S P R



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SANTIN ASSOCIADAS LTDA
CNPJ: 24.091.127/0001-21

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:11 do dia 01/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2022.

Código de controle da certidão: **1066.5404.D7AA.EFCF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S. Fas



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

714

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SANTIN ASSOCIADAS LTDA**
CNPJ/CPF: **24.091.127/0001-21**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140156822471
Data de emissão:	03/11/2021 11:29:43
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	02/01/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

5 7 NE

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/11/2021 11:29:43



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SANTIN ASSOCIADAS LTDA**
CNPJ/CPF: **24.091.127/0001-21**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	210140121977479
Data de emissão:	01/09/2021 11:21:02
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	31/10/2021 /

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

S P as



CERTIDÃO POSITIVA DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
2272/2021	21/10/2021	19/01/2022	Licitações

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
SANTIN ASSOCIADAS LTDA	24.091.127/0001-21

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
7732	Não consta

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:
Logradouro: AVENIDA CASTELO BRANCO, 1155 Complemento: SALA FUNDOS Bairro: SANTA LUZIA CEP: 89830-000

AVISO:
Constam débitos parcelados até a presente data.

DESCRIÇÃO:
O contribuinte pode possuir débitos parcelados que estão sendo pagos em dia, ou possui débitos com exigibilidade suspensa

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C212272N8870D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Abelardo Luz
<http://www.abelardoluz.sc.gov.br/>

Município de Abelardo Luz

Av. Padre João Smedt 1605

S P NE

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 24.091.127/0001-21**Razão Social:** SANTIN ASSOCIADOS LTDA ME**Endereço:** RUA PROF JOSE DE ANDRADE 427 CASA / CENTRO / ABELARDO LUZ / SC
/ 89830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/10/2021 a 04/11/2021**Certificação Número:** 2021100602303081893187

Informação obtida em 21/10/2021 12:09:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANTIN ASSOCIADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.091.127/0001-21
Certidão nº: 26984455/2021
Expedição: 01/09/2021, às 15:25:19
Validade: 27/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANTIN ASSOCIADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.091.127/0001-21**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S f NS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
Secretaria de Fazenda e Gestão



Provisório

Número da ordem: 101	Verificado em: 2021	Valido até: 31/03/2022	Data de emissão: 20/05/2021
--------------------------------	-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------------

Pelo presente é concedido licença para Provisório ao contribuinte:

NOME / RAZÃO SOCIAL 31443 - SANTIN ASSOCIADAS LTDA Inscrição Municipal: 7732	CNPJ 24.091.127/0001-21 Área: 0,00 m ²
--	---

ENDEREÇO	
Logradouro: AVENIDA CASTELO BRANCO Complemento: SALA FUNDOS Bairro: SANTA LUZIA Cidade: Abelardo Luz	Número: 1155 CEP: 89830-000 UF: SC

ATIVIDADE(S) CNAE	
PRINCIPAL: 7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
SECUNDÁRIA(S): 7119704 - SERVICOS DE PERICIA TECNICA RELACIONADOS A SEGURANCA DO TRABALHO 8599604 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8630503 - ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS	

ALVARÁ PROVISÓRIO CONFORME DECRETO 448/2018 E TAC IC 06.2017.00005179-9

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CÓDIGO VALIDAÇÃO: SHKX-WRLG

Av. Padre João Smedt 1605 - 89830-000 - Abelardo Luz/SC - 4934454322 - nfe@abelardoluz.sc.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 25 / 10 / 21
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Beltrão

S J NS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Cassiani Santin Fontana	35.662/PR

Francisco Beltrão, em 21 de outubro de 2021.

CASSIANI SANTIN
FONTANA:06271175970

Assinado de forma digital por
CASSIANI SANTIN
FONTANA:06271175970
Dados: 2021.10.29 16:12:00 -03'00'

Cassiani Santin Fontana
062.711.759-70,
4.739.899/SC

S P NE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CASSIANI SANTIN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF
4739899 SSP SC

CPF
062.711.759-70

DATA NASCIMENTO
20/08/1987

FILIAÇÃO
**NERCI SANTIN
 CACILDA DE SOUZA
 SANTIN**

PERMISSÃO ACC CAT HAB **B**

Nº REGISTRO **03837749923** VALIDADE **04/02/2021** HABILITAÇÃO **08/05/2006**

OBSERVAÇÕES

Cassiani Santin

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **XANXERÊ, SC** DATA DE EMISSÃO **22/02/2018**

Vanderlei O. Romão
 Diretor do DETRAN/SC

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1238030750

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1238030750

220-121210
 22.001/2021

2º TABELONATO DE NOTAS
 RUA CARAMURU 327
 PATO BRANCO - PR
 FONE (46) 3725-1246

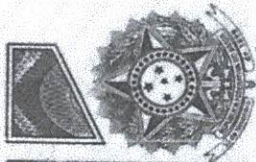
CONFERE ORIGINAL
 QUALY RECYCLED PAPER
 OFF 08/10/2018
 ESCREVA EM UM LANCELO

SELO
 FUNARPEN
 Lei 13.228 de 18/07/2001

Autenticação de Notas
 Exclusivo para
 Autenticação de Cópia

FUF02371

S P NE



CERTIFICADO


Conselho Regional de Medicina do Paraná

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 08/04/2019, no livro nº 5, RQE nº 25001, folha nº 256, a qualificação da médica, CASSIANI SANTINI, CRM nº 35662,

**na especialidade de
PEDIATRIA**

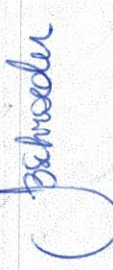
Com validade em todo território nacional.

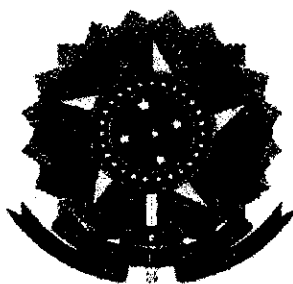
Curitiba-PR, 09/04/2019


Dr. Roberto Issamu Yosida
Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 25 / 10 / 21
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO


Dr. Luiz Ernesto Pujol
Secretário-Geral


Beltrão



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) CASSIANI SANTIN, é médico(a) inscrito(a) perante o Conselho Regional de Medicina do Paraná, sob o nº. 35662 desde 18/05/2017, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 02/12/2021.

Chave de validação 3b24ed5575c8af96ddf45b0e59a11d8d5461d286

S P NE

Emitida eletronicamente via internet em 02/09/2021.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) CASSIANI SANTIN, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. 35662 e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2022.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação [454da4f5088cda66f19e5e243e50caba74047b92](#)

S J NE

Emitida eletronicamente via internet em 02/09/2021

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Pessoa Física

Nome:

CRM:

Cidade:

Especialidade:

Sexo:

Foram encontrados 1 resultados

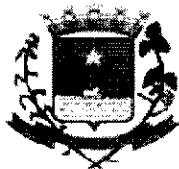
Nome	Situação	CRM
CASSIANI SANTIN	Ativo	35662

« 0 < 0 1 0 > 0 » 0

Pessoa Jurídica

S A NE

WhatsApp



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 21 de outubro de 2021.

CASSIANI SANTIN
FONTANA:06271175970

Assinado de forma digital por
CASSIANI SANTIN
FONTANA:06271175970
Dados: 2021.10.29 16:11:34 -03'00'

Cassiani Santin Fontana
062.711.759-70,
4.739.899/SC

S P NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

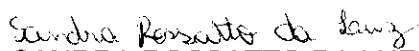
000727

FOLHA DE ATA Nº 138/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UPÁ – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, NO CAPS AD II E NO CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE NORTE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão e SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINE DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10915 do 19/04/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7183 do dia 17/04/2021 página 3A ; Diário Oficial dos Municípios 3A do Paraná/AMP nº 2245 do dia 19/04/2021 página 103 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 16 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2382 do dia 03/11/2021. Aberta a sessão, a Comissão Especial para Credenciamento recebeu via protocolo os envelopes das proponentes: SANTIN ASSOCIADAS LTDA CNPJ nº 24.091.127/0001-21 e QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA CNPJ nº 43.971.083/0001-79, não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ das proponentes. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1. do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente SANTIN ASSOCIADAS LTDA, apresentou proposta para os 03 itens do Edital e indicou a profissional Cassiani Santin Fontana CRM-PR nº 35.662 para prestação dos serviços. A proponente apresentou o item 8.1.1.5 Comprovante de regularidade da empresa perante a Fazenda Estadual, com validade vencida e a comissão em acesso ao site emitiu certidão com vigência atual e válida. A proponente QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA, apresentou proposta para os 03 itens do Edital e indicou a profissional Silvia Leticia Queiroz Benato CRM-PR nº 47.451 para prestação dos serviços. As proponentes apresentaram documentação de acordo com o exigido no edital, sendo declaradas HABILITADAS e aptas ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão


NELAINE DUTRA ALVES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – SANTIN ASSOCIADAS LTDA. - CNPJ nº 24.091.127/0001-21, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Cassiani Santin Fontana, CRM nº 35.662/PR.

02 – QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 43.971.083/0001-79, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Silvia Leticia Queiroz Benato, CRM nº 47451-P.

Francisco Beltrão/PR, 04 de novembro de 2021.


Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESA CREDENCIADA:

01 – QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 43.971.083/0001-79, indicando a profissional médica Silvia Leticia Queiroz Benato, CRM nº 47451-P.

Francisco Beltrão/PR, 04 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:5B93CBCB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – SANTIN ASSOCIADAS LTDA. - CNPJ nº 24.091.127/0001-21, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Cassiani Santin Fontana, CRM nº 35.662/PR.

02 – QUEIROZ BENATO CLÍNICA MÉDICA LTDA. - CNPJ nº 43.971.083/0001-79, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Silvia Leticia Queiroz Benato, CRM nº 47451-P.

Francisco Beltrão/PR, 04 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:E8972578

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: Inexigibilidade Nº 85/2021

OBJETO: Contratação direta por meio de inexigibilidade, do grupo artístico D'Art Multiarte, através da sua empresa Urbani & Cadorin LTDA - ME, para a prestação de serviços artísticos a realização do espetáculo natalino denominado "Um Natal de Esperança e Paz", durante 24 noites na Praça Eduardo Vimond Suplicy, incluindo todo o cenário de espaços decorativos com temas, shows, artistas e figurinos exclusivos.

Em cumprimento ao disposto no Art.26 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe:

Item	Empresa Contratada:	Valor total R\$
1	URBANI & CADORIN LTDA ME CNPJ: 09.129.085/0001-87	1.330.944,00

Valor total dos gastos com o processo de inexigibilidade nº 85/2021: R\$ 1.330.944,00 (um milhão, trezentos e trinta mil, novecentos e quarenta e quatro reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:023ED22E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2021 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **19 de novembro de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM**, que tem por objeto o Contratação de empresa para fornecimento de licença de uso software de Programa para cálculos de aposentadoria e pensões, incluindo a implantação.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 19 de novembro de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 04 de novembro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS

Pregoeiro

Publicado por:

Daniela Raitz

Código Identificador:4625B56E

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2021- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2021

EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 011/2021-
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2021

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO/PR

CONTRATADA: SCHNEIDER TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA – ME.

CNPJ: 12.137.995/0001-16

OBJETO: Contratação da Empresa para que seja ministrado curso sobre o ORÇAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL NA PRÁTICA – TRAMITAÇÃO E ANÁLISE DA LOA E PPA NA CÂMARA, ORÇAMENTO IMPOSITIVO NO MUNICÍPIO E A APLICABILIDADE DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 86 nos